ANEXO II

(conforme referido no artigo 32.º)

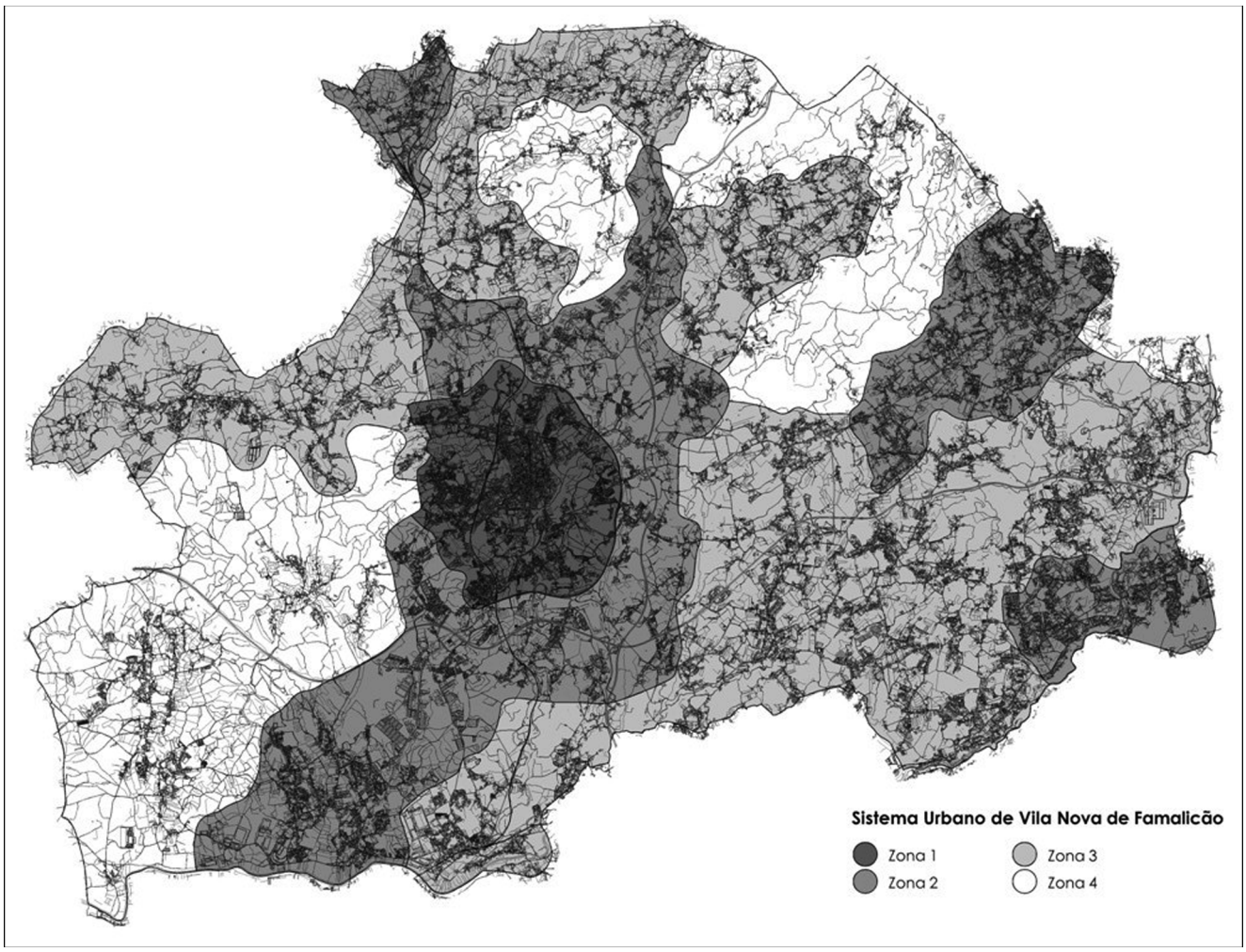

206235294

FREGUESIA DE SARZEDA

Edital n.º 655/2012

Brasão, Bandeira e Selo

Maria de Fátima Carvalho Magnório Salgado, presidente da Junta de Freguesia de Sarzeda, do município de Sernancelhe:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Sarzeda, do município de Sernancelhe, tendo em conta o parecer emitido em 17 de abril de 2012, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea *q*), do n.º 2 do artº. 17.º do Decreto Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 26 de junho de 2012.

Brasão: escudo de vermelho, dois ouriços de castanha, rachados e folhados de ouro, alinhados em faixa, entre cruz da Ordem de Malta, em chefe e um seixo de prata realçado de negro, em ponta. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «SARZEDA».

Bandeira: amarela. Cordão e borlas de ouro e vermelho. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Sarzeda — Sernancelhe».

6 de julho de 2012. — A Presidente, *Maria de Fátima Carvalho Magnório Salgado*.

306237165

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso n.º 9802/2012

Cessação da relação jurídica de emprego público por motivo de aposentação

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º n.º 1 alínea *d*) da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que foi desligado do serviço, o seguinte trabalhador:

António Pina Gonçalves, carreira/categoria de assistente operacional, com funções de motorista, com efeitos a 2012-06-1.

10 de julho de 2012. — O Vogal do Conselho de Administração, *Vítor Manuel Fazenda dos Santos,* Dr.

306249486

Aviso n.º 9803/2012

Prorrogação da mobilidade interna intercategoria

Em cumprimento do disposto no artigo 44.º n.º 1, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e nos termos previstos no n.º 1 do artigo 63.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e após deliberação do conselho de administração de 2 de julho de 2012, foi determinada a prorrogação até 31 de dezembro de 2012, da mobilidade interna intercarreira na categoria de assistente técnica da trabalhadora Julieta Augusta Gomes de Ascensão.

11 de julho de 2012. — O Vogal do Conselho de Administração, *Vítor Manuel Fazenda dos Santos.* Dr.

306249753